

EDITAL PEQ 05/2025**CHAMADA PARA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO(A) À BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE DO PROGRAMA PDSE/CAPES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (PEQ/UFRJ)**

O Programa de Engenharia Química está selecionando doutorandos que pretendem realizar parte de seus estudos no exterior (Doutorado Sanduíche no Exterior) no âmbito do Programa PDSE-CAPES. A Seleção seguirá as Diretrizes relativas ao processo seletivo do Edital PDSE nº 17/2025, que se refere ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES), além da consonância com a Portaria nº 77/2024 - Dispõe sobre o Regulamento do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE e a portaria Nº 289/2018 - Institui Regulamento que estabelece as normas para as modalidades de bolsas e auxílios no exterior, aplicável às ações da Diretoria de Relações Internacionais – DRI.

Podem se candidatar doutorandos com matrícula ativa no Programa de Engenharia Química e que já apresentaram seu exame de qualificação ou aqueles com o mesmo agendado para data anterior à viagem. Para os candidatos que ainda não realizaram a defesa de qualificação, é necessário que a banca já esteja aprovada e homologada na CPGP/COPPE no momento da inscrição.

O **cronograma** mostrado no quadro abaixo é válido para aqueles candidatos que desejam iniciar o estágio no exterior entre **janeiro e fevereiro de 2026**. A duração da bolsa é de, no mínimo quatro (4) meses e de no máximo, seis (6) meses, correspondendo, portanto, ao mínimo de (4) quatro e máximo de 6 (seis) mensalidades. As candidaturas devem ser encaminhadas à coordenação do PEQ (coordenacao@peq.coppe.ufrj.br, com cópia para lucianasantos@peq.coppe.ufrj.br) impreterivelmente. Os mesmos endereços eletrônicos supracitados também devem ser utilizados como meios de comunicação em casos de dúvidas.

Cronograma para seleção e indicação de bolsistas ao Programa CAPES-PDSE

Prazo para candidatura e envio dos documentos	10/09/2025	Candidato(a)
Divulgação do resultado preliminar	16/09/2025	PPG
Prazo para pedidos de recurso	17/09/2025	Candidato(a)
Divulgação do resultado final	19/09/2025	PPG
Publicação do Resultado Final no site da PR2	Entre 01/10 e 03/10/2025	PR2
Inscrição no SICAPES	De 22/09 a 07/10/2025	Candidato(a)
Homologação pelo DPB/PR2	De 13/10 a 17/10/2025	PR2
Início da Pesquisa no Exterior	Janeiro e Fevereiro de 2026	Candidato(a)

Os candidatos devem preencher obrigatoriamente os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com autorização de residência no Brasil ou antigo visto permanente;
- Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- Estar regularmente matriculados em curso de doutorado acadêmico ou profissional no Brasil com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da CAPES;
- Não acumular a bolsa no exterior com outros benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da administração pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese. Vale lembrar

que, além disso, caso o candidato seja bolsista no Brasil, seu prazo de bolsa deverá ser compatível com o período total de 48 meses, considerando a bolsa de doutorado sanduíche no exterior;

- Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

- Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, com comprovação no Histórico Escolar emitido pelo SIGA;

- Possuir identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;

- O candidato deverá comprovar o nível de proficiência na língua estrangeira conforme previsto no Edital da chamada vigente.

Os documentos necessários para candidatura às bolsas de doutorado-sanduíche estão listados a seguir:

1 - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

2 - Currículo Lattes atualizado;

3 - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

4 - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do Edital 26/2024 da CAPES.

5 - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo co-orientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do Edital 26/2024 da CAPES.

6 - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil conforme modelo disponível no Anexo III do Edital 26/2024 da CAPES.

7 - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

Com referência aos itens 5 e 6 o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IIV do Edital 26/2024 da CAPES.

A comissão de seleção levará em conta como critérios para a seleção e classificação dos candidatos a avaliação da documentação completa e a observação dos requisitos para o doutorado sanduíche no exterior, de acordo com o Edital PDSE nº 26/2024:

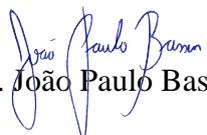
I - adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;

II - plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

III - pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto; e

IV - adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

Rio de Janeiro, 03/09/2025


Prof. João Paulo Bassin

Vice-Coordenador do Programa de Engenharia Química/COPPE/UFRJ